

VIII PRÊMIO AKB-AFEE DE TESES E DISSERTAÇÕES **Prêmio Fernando José Cardim de Carvalho**

EDIÇÃO 2026

A Associação Keynesiana Brasileira (AKB) e a Association for Evolutionary Economics (AFEE), em homenagem ao patrono da AKB, Professor Fernando José Cardim de Carvalho, apresentam o VIII PRÊMIO AKB-AFEE DE TESES E DISSERTAÇÕES, edição 2026, regido pelo seguinte Regulamento:

INTRODUÇÃO

Art. 1º O Prêmio tem a finalidade de a) incentivar a realização de trabalhos acadêmicos teóricos e/ou empíricos relacionados à teoria keynesiana e a economia institucional; b) promover a divulgação científica; c) dar suporte e incentivo a jovens pesquisadores.

Parágrafo único: o Prêmio será concedido em duas categorias:

- (i) Tese de doutorado;
- (ii) Dissertação de mestrado.

PARTICIPAÇÃO

Art. 2º Poderão concorrer ao Prêmio mestres e doutores de qualquer nacionalidade, por meio dos seus respectivos trabalhos individuais, atendidas as especificações deste Regulamento.

§1º Poderão participar autore(s) de dissertações de mestrado e de teses de doutorado ainda não publicadas (inéditas), redigidas em português, inglês ou espanhol, defendidas e aprovadas nos 24 (vinte e quatro) meses imediatamente anteriores à abertura das inscrições do presente Prêmio, ou seja, os trabalhos defendidos e aprovados a partir de 18/06/2024 podem concorrer ao Prêmio.

§2º Ficam impedidos de participar teses ou dissertações que já foram, parcial ou integralmente, premiadas em outros concursos e que já concorreram em edições anteriores do Prêmio.



ASSOCIAÇÃO
KEYNESIANA
BRASILEIRA



INSCRIÇÃO E SUBMISSÃO DOS TRABALHOS

Art. 3º: Os prazos e a submissão dos trabalhos são descritos a seguir:

§1º O concurso terá inscrições abertas em **18 de junho de 2026** e o prazo final para envio de trabalhos é **03 de agosto de 2026**.

§2º A **ficha de inscrição** e o **trabalho** (tese ou dissertação) deverão, obrigatoriamente, ser encaminhados em formato “.pdf” para o e-mail associacao.keynesiana@gmail.com

§3º O(s) candidato(s) e a(s) candidata(s) deverão enviar os dois arquivos indicados no parágrafo anterior em uma mesma mensagem de e-mail.

§4º No campo assunto da mensagem deve constar: i) "[Prêmio AKB-AFEE 2026] Inscrição Tese de doutorado", no caso de tese de doutorado; e ii) "[Prêmio AKB-AFEE 2026] Inscrição Dissertação de Mestrado", no caso de dissertação de mestrado.

§5º Os trabalhos deverão ser apresentados *sem qualquer informação que permita identificar a autoria*, direta ou indiretamente, sob pena de desclassificação. Além disso, em hipótese nenhuma deverão ser mencionados no texto os nomes do(a) autor(a), da instituição de ensino ou do(a) professor(a) orientador(a). Os títulos dos trabalhos também devem ser removidos, assim como agradecimentos.

§6º Na folha de rosto do trabalho deverão constar a identificação do VIII PRÊMIO AKB-AFEE DE TESES E DISSERTAÇÕES - ASSOCIAÇÃO KEYNESIANA BRASILEIRA E ASSOCIATION FOR EVOLUTIONARY ECONOMICS, na margem superior da folha. A categoria a que concorre deve aparecer centralizada na folha.

PREMIAÇÕES

Art. 4º Os prêmios contemplarão apenas o primeiro colocado em cada categoria (tese e dissertação).

§1º: A Comissão Julgadora poderá decidir pela não concessão da premiação, caso entenda que os trabalhos submetidos não fazem jus ao Prêmio.

§2º: A Comissão Julgadora poderá conceder uma menção honrosa para cada categoria (tese e dissertação).

Art. 5º O(s) autor(es) ou a(s) autora(s) dos trabalhos premiados em cada categoria serão premiado(a)s com:

- (i) Certificado da Associação Keynesiana Brasileira e da Association for Evolutionary Economics de melhores tese e dissertação do VIII AKB-AFEE Prêmio de Teses e Dissertações;
- (ii) Isenção da anuidade para ser membro(a) da Associação Keynesiana Brasileira ao longo de 1 (um) ano;
- (iii) Isenção de taxas para ser membro(a) da Association for Evolutionary Economics ao longo de 1 (um) ano;
- (iv) US\$ 300, em valores brutos, como premiação de dissertação de mestrado; e US\$ 400, em valores brutos, para tese de doutorado.
- (v) isenção de inscrição, direta ou em forma de reembolso, para participação no Encontro da AKB do ano de 2026.

COMISSÃO JULGADORA

Art. 6º O julgamento dos trabalhos das duas categorias será feito por Comissão Julgadora designada especial e exclusivamente para este fim, contendo membro(a)s representantes da AKB e membro(a)s envolvidos com a AFEE.

Parágrafo único: A Comissão Julgadora elaborará os procedimentos de avaliação, sendo soberana no julgamento.

RESULTADO

Art. 7º Os resultados serão divulgados na solenidade de abertura do Encontro da AKB 2026.

Art. 8º Os resultados serão publicados no site da AKB até o dia 30 de setembro de 2026.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º A inscrição do trabalho implica automática concordância com o presente Regulamento.

Art. 10º Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Julgadora.

VIII AKB-AFEE PhD and MPhil DISSERTATIONS AWARD

2026 EDITION

The Brazilian Keynesian Association (AKB) and the Association for Evolutionary Economics (AFEE), in honor of the AKB's patron, Professor Fernando José Cardim de Carvalho, present the VIII AKB-AFEE THESIS AND DISSERTATION AWARD, 2026 edition, governed by this Regulation:

INTRODUCTION

Art. 1 The purpose of the Award is to a) encourage theoretical and/or empirical academic work related to Keynesian theory and Institutional Economics; b) promote scientific dissemination; c) support and encourage young researchers.

The Award will be granted in two categories:

- (i) PhD dissertations
- (ii) MPhil dissertations.

PARTICIPATION

Art. 2 Graduate students of any nationality can compete for the Award through their respective individual works, following the guidelines that per below.

§ Authors of unpublished MPhil and PhD dissertations written in Portuguese, Spanish, or English, approved within 24 (twenty-four) months immediately before the opening date for registration for this Award, i.e. individual works approved from June 18, 2024 onwards can participate.

§ Works and authors that already were partially or fully awarded in other competitions are not allowed to participate. The same is valid for works that took part in previous versions of this Award.

SUBMISSIONS

Art. 3º: The deadline for registration starts on June 18, 2026, and goes until August 03, 2026;

§1º The file and the registration form for the thesis and dissertation must be sent in ".pdf" file to the e-mail: associacao.keynesiana@gmail.com;

§2º Candidates should send the two files indicated in the previous paragraph in a single e-mail message.

§3º The subject field of the message should read: i) "[AKB-AFEE AWARD 2026] Submission PhD Dissertation", in the case of a PhD dissertation; and ii) [AKB-AFEE AWARD 2026] Submission MPhil Dissertation", if it is a MPhil dissertation.

§4º All works must be presented without any information allowing authorship identification, directly or indirectly, under penalty of disqualification. Furthermore, under no circumstances should the author's name, the educational institution, or the supervisor be mentioned in the text.

§5º The title page of the work must contain the identification of the VIII AKB-AFEE AWARD - BRAZILIAN KEYNESIAN ASSOCIATION and THE ASSOCIATION FOR EVOLUTIONARY ECONOMICS, in the upper margin of the page, and the category in which it is competing, centered on the page.

AWARDS

Art. 4º The prizes will be awarded only to the best work in each category.

§1º The Judging Commission may decide not to award the prize if it unanimously decides that no submitted work deserves it.

§2º The Judging Commission may grant one honorable mention for each category.

Art. 5 Author(s) of the winning entries in each category will be awarded with the following:

- (i) Certificate from the Brazilian Keynesian Association and the Association for Evolutionary Economics for best thesis and dissertation of the VIII AKB-AFEE Award, 2026;
- (ii) Fee exemption for 1-year membership in the Brazilian Keynesian Association;
- (iii) Fee exemption for 1-year membership in the Association for Evolutionary Economics;
- (iv) USD 300 for the awarded MPhil dissertation and USD 400 for the awarded PhD dissertation.
- (v) exemption from registration fees for participation in the AKB Annual Meeting.

JUDGING COMMISSION

Art. 6 The judging commission is composed of members designated especially and exclusively for this purpose, including the Brazilian Keynesian Association and the Association for Evolutionary Economics board members and invited members.

Single Paragraph: The Judging Commission will elaborate the evaluation procedures, being sovereign in the judgment.

RESULT

Art. 7 The results will be announced at the opening ceremony of the AKB 2026 Annual Conference.

Art. 8 The results will be published on the AKB website by September 30, 2026.

FINAL PROVISIONS

Art. 9 The registration of the work implies automatic agreement with this Regulation.

Art. 10° Conditions not regarded in this Regulation will be solved by the Judging Committee.